Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1230

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Atos de Pessoal 5

Portarias 5

Licitações e Contratos 6

Aviso de Licitação 6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro
(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309
www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2025 A 2028

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 5.310
30 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS REFERENTES À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB.

O PREFEITO do Município de Cruzália, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB);

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para analisar, selecionar e acompanhar os projetos culturais inscritos nos editais pertinentes à referida política pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação e Seleção de Acompanhamento, responsável pela análise de mérito cultural, seleção e acompanhamento dos projetos inscritos no âmbito dos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **Maicon Issam dos Santos**– Representante do Poder Público;
II – **Maria Luzeli Pereira Ribeiro** Representante da Sociedade Civil / Conselho de Cultura;
III – **Margarida Isabel de Oliveira** – Representante Governamental.

Art. 3º Compete à presente Comissão, sem prejuízo de outros deveres:
I – Analisar e avaliar as propostas e projetos culturais submetidos aos editais da PNAB;
II – Emitir pareceres técnicos contendo a pontuação e classificação das propostas;
III – Monitorar e fiscalizar a execução dos projetos habilitados e aprovados;
IV – Avaliar os relatórios de execução e as prestações de contas apresentadas pelos proponentes.

Rua Prefeito Francisco B. Bertholino, 335 | CEP 19860-025 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1266 | www.cruzalia.sp.gov.br | demece@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/6F49-A716-74DC-4447 e informe o código 6F49-A716-74DC-4447

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2025 A 2028

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Art. 4º Os membros da Comissão exercerão suas atividades de forma não remunerada, sendo os serviços considerados de relevante interesse público e cultural.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruzália-SP, 30 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente)

ARILDO OSMAR DE MORO

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

MAICON ISAM DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município de Cruzália.

"Documento assinado digitalmente nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001."

Rua Prefeito Francisco B. Bertholino, 335 | CEP 19860-025 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1266 | www.cruzalia.sp.gov.br | demece@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/6F49-A716-74DC-4447 e informe o código 6F49-A716-74DC-4447

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6F49-A716-74DC-4447

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAICON ISSAM (CPF 372.XXX.XXX-96) em 30/06/2026 14:27:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARILDO OSMAR DE MORO (CPF 121.XXX.XXX-24) em 30/06/2026 14:27:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/6F49-A716-74DC-4447

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 5.306/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. VALQUIRIA KEITE LEANDRO CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. **VALQUIRIA KEITE LEANDRO CARDOSO**, RG n° ***.275.430-* SSP/SP, e CPF n° ***055578**, admitida em **19.07.2016**, no cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 19.07.2024 a 18.07.2025, para gozo no **período de 13.06.2026 a 22.07.2026 (10 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 26 de junho de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.307/2065, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ADRIANA PATRICIA BOECHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. **ADRIANA PATRICIA BOECHI**, RG n° ***.503.635-* SSP/SP, e CPF n° ***742018**, admitida em **19.06.2012**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, referente ao período aquisitivo de 19.06.2023 a 18.06.2024, para gozo no **período de 13.07.2026 a 22.07.2026 (10 dias),** e referente ao período aquisitivo de 19.06.2024 a 18.06.2025, para gozo no **período de 23.07.2026 a 01.08.2026 (10 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 26 de junho de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.308/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. RUBENS HENRIQUE DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. **RUBENS HENRIQUE DOS SANTOS**, RG n° ***.889.132-* SSP/SP, e CPF n° ***766058**, admitido em **29.05.2024**, no cargo de **ELETRICISTA,** referente ao período aquisitivo de 29.05.2025 a 28.05.2026, para gozo no **período de 13.07.2026 a 27.07.2026 (15 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 26 de junho de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.309/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. CARLOS ROBERTO RUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. **CARLOS ROBERTO RUZ,** RG nº ***.601.966-* SSP/SP, e CPF nº 037.810.308/30, admitido em **09.03.1999**, no cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 24.03.2024 a 23.03.2025, para gozo no **período de 29.06.2026 a 28.07.2026 (30 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 26 de junho de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.305/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. MAICOM LEMES DA FONSECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. **MAICOM LEMES DA FONSECA**, RG n° ***.436.540-* SSP/SP, e CPF n° ***836588**, admitida em **06.02.2023**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS,** referente ao período aquisitivo de 06.02.2025 a 05.02.2026, para gozo no **período de 13.07.2026 a 01.08.2026 (20 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 26 de junho de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

TERMO ADITIVO N° 07

Processo: n° 1.380/2024 – Pregão Eletrônico nº. 14/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURAR A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Empresa contratada: GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CPNJ sob o nº 90.180.605/0001-02. Prorrogação. Data da assinatura: 23/06/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO N° 02

Processo: n° 1.460/2024 – Inexigibilidade nº. 15/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DOS MATERIAIS GERADOS NO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA – SP, PARA RECEBEREM AUXÍLIO FINANCEIRO TENDO COMO

CONTRAPARTIDA A EXECUÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS RECICLADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Empresa contratada: LEANDRA DA SILVA MELO ***642408**, inscrita no CPNJ sob o nº 47.749.911/0001-80. Prorrogação. Data da assinatura: 23/06/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO N° 02

Processo: n° 1.460/2024 – Inexigibilidade nº. 15/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DOS MATERIAIS GERADOS NO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA – SP, PARA RECEBEREM AUXÍLIO FINANCEIRO TENDO COMO

CONTRAPARTIDA A EXECUÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS RECICLADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Empresa contratada: MARIA LUCIA CORDEIRO ***012018**, inscrita no CPNJ sob o nº 19.440.004/0001-19. Prorrogação. Data da assinatura: 23/06/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO N° 02

Processo: n° 1.460/2024 – Inexigibilidade nº. 15/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DOS MATERIAIS GERADOS NO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA – SP, PARA RECEBEREM AUXÍLIO FINANCEIRO TENDO COMO

CONTRAPARTIDA A EXECUÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS RECICLADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Empresa contratada: SERGIO XAVIER ***462948**, inscrita no CPNJ sob o nº 48.793.189/0001-43. Prorrogação. Data da assinatura: 23/06/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO N° 02

Processo: n° 1.460/2024 – Inexigibilidade nº. 15/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DOS MATERIAIS GERADOS NO

MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA – SP, PARA RECEBEREM AUXÍLIO FINANCEIRO TENDO COMO

CONTRAPARTIDA A EXECUÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS RECICLADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Empresa contratada: 53.773.865 VIVIANI APARECIDA CARDOSO, inscrita no CPNJ sob o nº 53.773.865/0001-57. Prorrogação. Data da assinatura: 23/06/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO N° 04

Processo: n° 1.322/2024 – Pregão Presencial nº. 11/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTUDOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Empresa contratada: CORBUCCI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 46.196.296/0001-69. Prorrogação. Data da assinatura: 25/06/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO ABERTA

Modalidade: Credenciamento nº. 03/2016. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA-SP. Tipo de licitação: menor preço. Data de início: 02/07/2026 – às 08:00 horas. Edital disponível: www.cruzalia.sp.gov.br ou retirar no setor de licitações. Mais informações na Prefeitura Municipal de Cruzália, na Avenida Luiz Zandonadi, nº 120 ou através do telefone (18) 3376-1112 / 3376-1295. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

.....